

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 136/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADAS: RGC Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Oitava – Do Item 8.3 e Cláusula Nona – Do Item 9.1 do Instrumento Original, elevando o vencimento previsto de 26 de Fevereiro de 2021 à 26 de Maio de 2021.

Cláusula Segunda – Em função da adequação na execução da Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Escola Santa Rita de Cássia Polo, localizada no Assentamento Mutum na Zona Rural do Município de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em 8,19% ou seja um valor de R\$ 34.744,20 (trinta quatro mil setecentos quarenta quatro reais e vinte centavos), alterando o valor contratado R\$ 424.236,32 (quatrocentos vinte quatro mil duzentos trinta e seis reais e trinta dois centavos), para o valor de R\$ 389.492,12 (trezentos oitenta nove mil quatrocentos noventa dois reais e doze centavos).

Cláusula Segunda – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar o valor contratado, acrescentando mais 32,29% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 136.987,31 (cento trinta seis mil novecentos oitenta sete reais e trinta um centavos), alterando assim o montante do com a Supressão de R\$ 389.492,12 (trezentos oitenta nove mil quatrocentos noventa dois reais e doze centavos), para o valor de R\$ 526.479,43 (quinhentos vinte seis mil quatrocentos setenta nove reais e quarenta três centavos)

DATA: 27 de Novembro de 2020

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Elias Sib da Silva Lima pela Contratante

Sr. Italo Monteiro de Souza Guimarães pela contratada.